



# ESTADO DA PARAÍBA

## CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Gabinete do Vereador **ALDEMIR ALVES DE MACEDO**

Rua. Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro JK  
CEP 58.187-000 - Picuí –PB - Fones: (83) 9919-7678

### PROJETO DE LEI Nº 26/2015

**DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE ANTONIO NOBERTO DE OLIVEIRA (ANTONIO PEDRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar Artéria de nossa cidade de **RUA ANTONIO NOBERTO DE OLIVEIRA (ANTONIO PEDRA)**.

Art. 2º. A referida artéria fica localizada ao Loteamento Pedro Tomaz Dantas, na **Rua Projetada nº 1**, na Quadra 04, no bairro Cenecista, na cidade de Picuí, Estado da Paraíba.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, em **20 de abril de 2015**.

**ALDEMIR ALVES DE MACEDO**  
*Vereador*



# ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Rua. Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro JK  
CEP 58.187-000 - Picuí –PB - Fones: (83) 9919-7678

---

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **PROJETO DE LEI Nº 026/2015**

**AUTORIA:** ALDEMIR ALVES DE MACEDO.

**DISPÕE SOBRE:** *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **RUA ANTONIO NOBERTO DE OLIVEIRA (ANTONIO PEDRA)**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

### **P A R E C E R**

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em \_\_\_/\_\_\_ de 2015.

**ATAÍDE DANTAS XAVIER**

- Relator -

**DE ACORDO:** Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer da Relatora, concluindo para sua aprovação.

**JOAQUIM VIDAL DE N. FILHO**

- Presidente -

**ATAÍDE DANTAS XAVIER**

- Relator -

**PAULO SILVA LIRA**

-Membro-

<h2><b>DADOS BIOGRÁFICOS</b></h2>	
<b>ANTONIO NOBERTO DE OLIVEIRA (ANTONIO PEDRA)</b>	
FILHO DE JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO (JOÃO PEDRA) E DE FRANCISCA MARTINIANA DAS CHAGAS (TIA CHICA), NATURAL DE PICUI, NASCEU EM 07 DE JULHO DE 1914, E FALECEU EM 09 DE OUTUBRO DE 1996.	
CASADO COM A SENHORA MARIA SILVIA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA DE SAUDOSA MEMÓRIA DA FAMÍLIA TRADICIONAL POLIA DE PICUI, JUNTOS TIVERAM OS SEGUINTE FILHOS: PEDRO NOBERTO DE OLIVEIRA; EUPRÁSIO RAMALHO DE OLIVEIRA; JONAS ADALBERTO DE OLIVEIRA; FRANCISCO NOBERTO DE OLIVEIRA; OLÍVIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA; JOSÉ NOBERTO DE OLIVEIRA; MARGARIDA ADALBERTO DE OLIVEIRA; MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA; IRENE MARIA DE OLIVEIRA; SEVERINA SILVIA DE OLIVEIRA; LUCIENE MERCÊS; MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA.	
PROFISSÃO: AGRICULTOR E MESTRE DA CONSTRUÇÃO CIVIL.	
TRABALHOU EM PICUI, NATAL E RIO DE JANEIRO, NA QUALIDADE DE MESTRE DA CONSTRUÇÃO CIVIL. ESPECIALMENTE EM PICUI, CONSTRUIU A SALA DE PARTO DA MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, COLÉGIO 5 DE AGOSTO DA CENEC, A PONTE SOBRE O RIO PICUI E DEMOLIU ALTAR MOR DA IGREJA MATRIZ DE PICUI E CONSTRUIU EM OUTRO LOCAL, DO MESMO JEITO.	
CORAGEM, AMOR, VIDA E FÉ.	
O SENHOR ANTONIO PEDRA FOI A PÉ DE PICUI À FORTALEZA-CE, PARA PAGAR UMA PROMESSA, QUE FEZ PARA SUA FILHA QUE SE ENCONTRAVA DOENTE. O MESMO VEIO DE NATAL-RN, À BICICLETA COM DESTINO A PICUI, QUANDO SOUBE QUE SUA FILHA NAZARÉ HAVIA NASCIDO COM PROBLEMA DE SAÚDE, A MESMA HAVIA NASCIDO DE 7 MESES.	
FUI INCUBIDO, PELO ENTÃO VEREADOR ALDEMIR MACEDO, PARA RESGATAR A HISTORIA DO SAUDOSO ANTONIO NOBERTO DE OLIVEIRA, NO QUAL ME EMOCIONEI, QUANDO SOUBE DA CORAGEM, DA FÉ E DO AMOR FILIAL DO SENHOR ANTONIO PEDRA, COMO ERA CONHECIDO EM PICUI.	
ANTECIPADAMENTE, QUERO AGRADECER AO VEREADOR ALDEMIR POR ESTÁ FAZENDO JUSTIÇA HOMENAGEANDO, UM DOS 1º MESTRES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PICUI, É LOUVÁVEL SUA LEMBRANÇA.	
<b>ALZENADO MACEDO</b> - Pesquisador -	

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, em 20 de abril de 2015.



**ALDEMIR ALVES DE MACEDO**  
Vereador

# LOTEAMENTO PEDRO TOMAZ DANTAS

## BAIRRO CENECISTA-EM FRENTE AO IFPB

